



COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, por intermédio de sua Pregoeira/Agente de Contratação, comunica aos interessados a decisão pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 9001/2026, em razão da constatação de divergência entre as disposições constantes do edital e a configuração operacional cadastrada na plataforma eletrônica quanto ao intervalo mínimo entre lances.

Verificou-se que o instrumento convocatório estabeleceu intervalo mínimo de lance no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), enquanto a plataforma eletrônica foi configurada com intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez reais), situação que comprometeu a adequada formulação das propostas e potencialmente afetou a competitividade do certame, especialmente considerando a natureza e os valores unitários dos itens licitados.

Após análise da situação, verificou-se a impossibilidade técnica de correção da configuração da plataforma com aproveitamento válido da etapa de lances já encerrada, circunstância que inviabiliza o saneamento do procedimento sem prejuízo aos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, visando resguardar a legalidade, a transparência, a segurança jurídica e o interesse público, a Administração decidiu pela anulação do certame, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração informa que será promovida nova publicação do procedimento licitatório, com as devidas adequações, em momento oportuno.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026

Rosa de L. C. Hemerly

Pregoeira